



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190062

CONTRATANTE: Município de PLACAS, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.654.055/001-20, representado neste ato pelo Sr. Maria Da Gloria Lacerda Maia, Secretária de Assistência Social, CPF 846.599.046-87, residente na Trav. Osvaldo Tomaela, Placas- Pará, CEP: 68.138-000

CONTRATADO: RODOLFO SILVA BATISTA, CPF 940.774.522-87, Av. PERIMENTAL SUL, CENTRO, PLACAS – PA, CEP 68138-000

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20190062**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.10 presente aditivo visa a prorrogação de vigência do contrato nº20190062 nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

08.122.00052.2.029.3.3.90.36.00.1001

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1 Com o presente Termo Aditivo a vigência do contrato nº20190062 que se encerrava em 31/12/2019 passa a encerrar em 31/12/2020

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor dia 01/01/2020.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 30 de Dezembro de 2019

RODOLFO SILVA BATISTA
CPF 940.774.522-87
CONTRATADO(A)

Maria Da Gloria Lacerda Maia
Secretária de Assistência Social
CONTRATANTE